LEI Nº 2873, DE 23 DE NOVEMBRO DE 1981.

DENOMINA VIA PÚBLICA.

A Câmara de Vereadores de Sete Lagoas votou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Luzia Miranda dos Santos, a atual Rua "G" do Bairro São Pedro, que se inicia na Rua Santa Cruz, passando lateralmente pelas quadras 11 e 10 e termina na Avenida Guimarães Rosa.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 23 de novembro de 1981.

Prefeito Municipal

Secretário Municipal de Administração